



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

DECRETO Nº 3986/21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Decreta Luto Oficial no Município de Arandu, pelo falecimento da Servidora Municipal Juliana Cristina Brandini Crivelli).

Flávio Carlomagno Galhego, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Servidora Juliana Cristina Brandini Crivelli, Auxiliar de Enfermagem, em virtude de complicações decorrentes de Covid-19;

Considerando o consternamento geral da comunidade Aranduense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, que atuou no setor de saúde pública no combate a pandemia de Covid-19;

Considerando que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Arandu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Funcionária Juliana Cristina Brandini Crivelli, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Arandu como servidora pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

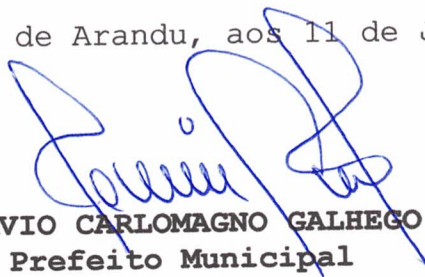
- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 11 de Janeiro de 2021.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal